



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 118 / 2026

EM 23 / 01 / 26

RESP.: Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 21/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção imediata das providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para a construção de uma galeria de drenagem pluvial em concreto armado na Rua São Lucas, no Centro da cidade, estendendo-se até o Cais do Rio Cricaré (antigo Pontilhão), implantada no nível do piso do calçamento, com dimensões mínimas de 2,00 metros de largura por 1,50 metro de altura, ou conforme estudo técnico adequado, destinada ao escoamento eficiente das águas das chuvas, hoje responsáveis por recorrentes alagamentos que invadem quintais e residências, causando transtornos, prejuízos materiais e riscos à saúde das famílias que ali residem.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação nasce de uma realidade dramática e persistente enfrentada por centenas de famílias que residem na Rua São Lucas e em seu entorno. A cada evento de chuva mais intensa, a inexistência de um sistema adequado de drenagem provoca o acúmulo e o retorno das águas pluviais, que transbordam para a via pública e invadem quintais e casas, danificando móveis, eletrodomésticos, documentos e comprometendo a segurança e a dignidade dos moradores. Trata-se de um problema crônico, amplamente conhecido pela comunidade local, que se repete há anos sem solução estrutural definitiva.

Além dos prejuízos materiais, os alagamentos frequentes expõem crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida a riscos sanitários, como contaminação por águas sujas, proliferação de insetos e agravamento de doenças. O cenário de insegurança se intensifica durante a madrugada e em períodos de chuvas prolongadas, quando as famílias são surpreendidas pela água dentro de casa, sem tempo hábil para proteger seus bens. Essa situação afronta o direito básico à moradia digna e evidencia a urgência de uma intervenção pública efetiva e definitiva, não paliativa.

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

CONSTITUINHO EXPEDIENTE
DA 01 SESSÃO ordinária

DO DIA 26 / 02 / 2026
Raissa B. Notta
Secretaria Legislativa

CRP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

A construção de uma galeria de concreto com dimensões adequadas, conectando a Rua São Lucas ao Cais do Rio Cricaré, representa uma solução técnica consistente, capaz de ordenar o escoamento das águas, reduzir alagamentos, preservar o patrimônio das famílias e valorizar a área central da cidade.

Investir nessa obra é prevenir danos futuros, reduzir gastos emergenciais recorrentes e demonstrar sensibilidade social e responsabilidade administrativa com quem mais sofre os efeitos das chuvas. Diante da gravidade do problema e do impacto direto na vida dos cidadãos, impõe-se a pronta atuação do Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, para assegurar tranquilidade, segurança e dignidade à população afetada.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2026.

RECIBIDO NESTA
AO Gabinete do Sr. Presidente
PARA OS DEVIDOS FINS
EM _____/_____/2026

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES



Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a stamp or bleed-through.

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 26 / 02 / 2026

Raima B. Mattos
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 26 / 02 / 2026

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária
Do dia 26 de fevereiro de 2026
Em 26 de fevereiro de 2026

Presidente

Aprovado por X em sessão Ordinária
realizada em 26 / 02 / 2026 Por X votos
favoráveis e X votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de: 26 / 02 / 2026
Presidente [Assinatura]
Providenciado. Peto OF/GPICM/Nº 01 / 2026